

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

📅 25 e 26 de novembro de 2021 ⌚ 8:30 às 12:30 - 13:30 às 15:30

Apresentação

O presente curso foi elaborado a partir das atualizações promovidas pelo Decreto 10.024/2019, que regulamenta no âmbito federal a modalidade Pregão na forma eletrônica, já com as inovações contidas na Lei n.º 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos).

O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos certamente provoca apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos.

Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação administrativa constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções.

Apesar de ainda estar passando por um processo de maturação, ou seja, de compreensão das suas regras, a nova lei de licitações não deixa dúvida alguma quanto ao protagonismo que o pregão eletrônico desempenhará nesse novo regime. É que a partir das regras presentes na lei n.º 14.133/21 é possível perceber claramente que o legislador procurou priorizar o modelo operacional aplicável ao pregão, estendendo-o inclusive para a concorrência.

Portanto, torna-se imprescindível saber como o pregão eletrônico está estruturado, especialmente no que se refere às suas principais características, para, em seguida, projetar as mudanças decorrentes da nova lei.

O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área. Para tanto, serão feitas simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos à realização de um pregão eletrônico, desde a fase de cadastramento da licitação até a sua homologação.

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

📅 25 e 26 de novembro de 2021 ⌚ 8:30 às 12:30 - 13:30 às 15:30

Apresentação

Além disso, é importante registrar que as abordagens são feitas na perspectiva do governo, mas também são apresentadas as visões dos fornecedores, reduzindo a assimetria de informações entre as partes envolvidas no pregão. Assim, o pregoeiro será capaz de tomar decisões a partir do conhecimento efetivo daquilo que o fornecedor pratica nesta condição.

Objetivos

Inserir o participante no contexto das licitações públicas, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de licitações e contratos.

Ao final do curso, o participante estará apto a conduzir um Pregão eletrônico no sistema Compras.gov.br (antigo Comprasnet), adotando todos os procedimentos necessários à divulgação do certame e à realização da sessão pública, com destaque para a operacionalização de atos relacionados à prevenção ou correção dos problemas mais frequentes ocorridos durante o pregão.

Além do conhecimento prático, o aluno também será capaz de analisar as regras presentes no edital de licitação, compreendendo adequadamente todos os requisitos fixados no documento como, por exemplo, exigências de habilitação, condições de participação, regime preferencial para as pequenas empresas, formas de apresentação da proposta, dentre outros assuntos.

Professor



Evaldo Araújo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

📅 25 e 26 de novembro de 2021 ⌚ 8:30 às 12:30 – 13:30 às 15:30

Conteúdo programático

1. Pregão Eletrônico de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos

- a. Principais características da modalidade
- b. Aplicabilidade do pregão
- c. Serviço comum e especial de engenharia
- d. Rito procedimental do pregão na lei n.º 14.133/21
- e. Principais diferenças entre o pregão e a concorrência
- f. Critérios de julgamento compatíveis com a modalidade
- g. Os modos de disputa admitidos na nova lei para o pregão
- h. Responsável pela condução do pregão (agente de contratação)
- i. Prazos para publicação do aviso de abertura
- j. Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP
- k. Impugnações e pedidos de esclarecimentos

2. Julgamento e Habilitação no Pregão

- a. Quais as cautelas que o pregoeiro/agente de contratação deverá adotar durante a análise das propostas
- b. Existe um limite mínimo de preços para fins de aferição da exequibilidade da proposta? Qual procedimento recomendável diante de indícios de inexequibilidade do preço?
- c. Vantagens e desvantagens do modo de disputa aberto e do aberto/fechado
- d. A exclusão de lances durante a etapa competitiva como mecanismo de prevenção de danos à justa competição no certame
- e. Dever de comunicação do pregoeiro durante todo o procedimento por meio do *chat*
- f. A aplicação do princípio do formalismo moderado durante o exame das propostas
- g. Apresentação posterior dos documentos de habilitação
- h. Categorias de habilitação: jurídica, fiscal, técnica e econômica. Necessidade e cabimento de cada uma delas.
- i. Diferença entre capacidade técnico-operacional e técnicoprofissional
- j. Uso do poder-dever de diligência para sanar dúvidas relacionadas à habilitação
- k. Jurisprudência do TCU sobre habilitação técnica: parcela de maior relevância e valor significativo do objeto

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

📅 25 e 26 de novembro de 2021 ⌚ 8:30 às 12:30 - 13:30 às 15:30

Conteúdo programático

3. Etapa Recursal e encerramento da Licitação

- a. Declaração do vencedor e abertura de prazo para registro de eventuais intenções recursais
- b. Juízo de admissibilidade da intenção e vedação à análise pelo pregoeiro/agente de contratação do mérito recursal
- c. Procedimento recursal no pregão de acordo com a nova lei de licitações e contratos e diferenças em relação ao disposto no decreto federal n.º 10.024/19
- d. A ausência de envio das razões recursais como direito disponível do licitante
- e. Procedência do recurso e correção dos atos/decisões considerados irregulares
- f. O encerramento da licitação:
 - i. Adjudicação
 - ii. Homologação
 - iii. Restituição do processo para sanar erros/falhas
 - iv. Revogação
 - v. Anulação

4. O Regime Favorecido conferido às micro e pequenas empresas

- a. Critério para enquadramento como ME ou EPP
- b. Diferença entre regimes tributários e porte da empresa
- c. Hipóteses legais que acarretam inaptidão para usufruto do regime diferenciado
- d. A recepção com ressalvas ao regime diferenciado pela nova lei de licitações e contratos (valor estimado ou valor total dos contratos superior ao limite para enquadramento como EPP)
- e. Espécies de benefícios concedidos pelo Estatuto das Micro e Pequenas Empresas:
 - i. Empate ficto na etapa de julgamento das propostas
 - ii. Prazo para regularidade fiscal e trabalhista especial
 - iii. Licitação exclusiva para ME/EPP
 - iv. Exigência de subcontratação de ME/EPP nos casos de obras e serviços
 - v. Reserva de parte (cota de até 25%) do objeto para disputa exclusiva por ME/EPP no caso de fornecimento de bens
- f. Inaplicabilidade da licitação exclusiva e da cota de até 25%
- g. Declaração falsa e consequências jurídicas de acordo com o TCU

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

📅 25 e 26 de novembro de 2021 ⌚ 8:30 às 12:30 - 13:30 às 15:30

Conteúdo programático

5. Sanções Administrativas de acordo com o regime da lei 10.520/02 e 14.133/21

- a. Comportamentos passíveis de apuração e eventual sanção administrativa
- b. Espécies de sanção: multa, advertência, suspensão temporária, impedimento e inidoneidade
- c. Processo de apuração: atos, prazos e responsáveis pela condução
- d. Efeitos de cada uma das sanções de acordo com o TCU e o STJ
- e. Prescrição da pretensão punitiva da administração
- f. Condições exigidas na nova lei de licitações para a reabilitação da empresa punida
- g. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica (ocorrência impeditiva indireta)

6. Dispensa de licitação em razão do valor

- a. Os novos limites para contratação direta fixados pela lei n.º 14.133/21
- b. Diferenças entre cotação eletrônica e dispensa eletrônica
- c. Responsabilidade pela instrução do processo de contratação direta
- d. Critério para definição de atividade da mesma natureza para fins de aplicabilidade dos novos limites
- e. Princípio do parcelamento versus fracionamento ilegal de despesa

7. Exercícios práticos em pregão eletrônico (simulação no sistema compras.gov.br)

- a. Cadastramento da licitação na plataforma eletrônica
 - i. Módulo divulgação de compras
 - ii. Módulo Intenção de Registro de Preços
- b. Inclusão de eventos da licitação: adiamento, alteração, retificação, suspensão, anulação e revogação.
- c. Envio da proposta e, se for o caso, dos documentos de habilitação pelas licitantes
- d. Sessão Pública: modo aberto e aberto/fechado
- e. Julgamento e habilitação
- f. Fase recursal e encerramento da licitação

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

📅 25 e 26 de novembro de 2021 ⌚ 8:30 às 12:30 - 13:30 às 15:30

Programação geral



Data:

25 e 26 de novembro de 2021



Horário:

das 8:30 às 15:30 (horário de Brasília)



Carga horária:

12 horas de capacitação online



Reprise:

Possibilidade de rever as aulas gravadas

Investimento

Plano individual

R\$ 1.390,00 por pessoa

Conheça nossos planos diferenciados para maior número de acessos entrando em contato conosco.

Pagamento

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ nº: 23.880.650/0001-74



Santander

Agência: 0950
C/C: 13000843-3



Banco do Brasil

Agência: 3275-1
C/C: 22856-7



PagSeguro

Possibilidade de parcelamento em até 10x

**** Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

**** Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS
José Ricardo

PROPOSTA COMERCIAL

**CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A
NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E
PNCP**

ON LINE – 100% AO VIVO

25 e 26 de Novembro 2021

Evaldo Araújo Ramos

INVESTIMENTO R\$ 1.390,00 POR PARTICIPANTE

| QUANTIDADE | VALOR |
|--------------|---------------------|
| 3 INSCRIÇÕES | R\$ 4.170,00 |
| DESCONTO | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL | R\$ 2.970,00 |

Incluso: • Material didático da aula para download • Acesso 100% virtual e com interação junto ao professor •
Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Online
Carga horária 12 Horas.

| VALIDADE DA PROPOSTA | FORMAS PARA PAGAMENTO |
|----------------------|--|
| 24/11/2021 | Nota de Empenho : após emissão da nota fiscal , tem o prazo de até 30 dias para pagamento |

INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de **INOVE**
SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS
LTDA ME
CNPJ nº: 23.880.650/0001-74.

Caroline Souza

Consultora Comercial

E-mail: comercial12@inovetcapacitacao.com.br

(41) 3618-9954 / (41) 99551-4496



Banco Santander
Agência: 0950 C/C:
13000843-3



Banco do Brasil
Agência: 3275-1
C/C: 22856-7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de outubro de 2021.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Remeto os presentes autos em atenção ao Anexo_Curso_Conteúdo Programático (doc. 0963482), e ao Anexo_INOVÊ_Proposta Comercial (doc. 0963484), referente à realização do Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade *on line* e 100% ao vivo.

Neste sentido, solicito a Vossa Senhoria avaliar a possibilidade de que seja autorizada a inscrição no referido curso da servidora INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe da Seção de Licitações e Contratos - SLC, por se tratar da unidade responsável pela elaboração dos editais e demais documentos relacionados as licitações deste Tribunal, a servidora ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora de Material e Patrimônio, por se tratar da unidade que realiza o gerenciamento das atividades da SLC, e, do servidor RODRIGO FERREIRA MOURA, Oficial do Gabinete da Secretaria de Administração, tendo em vista que a finalidade do curso é por demais condizente com as atribuições desta Secretaria de Administração, cujo quadro deverá ter o suficiente conhecimento das novas normas de contratações públicas.

Assim, caso seja da aquiescência de Vossa Senhoria, peço-lhe vênua para sugerir que a presente solicitação seja direcionada à análise, avaliação e instrução a

cargo da SRACF/CODES, com vistas a aferir a viabilidade orçamentária da proposição e o enquadramento da demanda entre aquelas eleitas e indicadas no PAC para esta Secretaria de Administração.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 22/10/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963534** e o código CRC **1A147910**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0963534v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 22 de outubro de 2021.

À SGP,

Diante da solicitação do Senhor Secretário de Administração (0963534), de participação das servidoras INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO e ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR e do servidor RODRIGO FERREIRA MOURA no Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, na modalidade *on line* ao vivo, encaminho os autos a essa Secretaria para instrução a cargo da SRACF/CODES, com vistas a aferir a viabilidade orçamentária e outras providências de sua alçada.

Após, remetam-se os autos à SEIC/SAD, para verificação da compatibilidade de preço da proposta 0963484.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 22/10/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964273** e o código CRC **E830FA47**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0964273v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 25 de outubro de 2021.

À CODES/SRACF para instrução, conforme despacho GDG 0964273.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 25/10/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964817** e o código CRC **7CB3F63E**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0964817v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 5525 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Senhora Secretária,

Tratam os presentes autos de solicitação do Secretário de Administração, visando participação de servidores no Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade *on line* e 100% ao vivo.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

DETALHAMENTO DO CURSO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------------------|---|
| EVENTO | Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP |
| SERVIDORES INDICADOS | Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo e Rodrigo Ferreira Moura |
| PERÍODO | 25 a 26 de novembro de 2021 |
| EMPRESA PROPONENTE | Inove - Soluções em Capacitação e Eventos |
| LOCAL | Online em tempo real |
| DESPESAS | Proposta para três servidores (com desconto): 0963484 Valor total R\$2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais) |

RESUMO/INSTRUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| PREVISÃO NO PAC/2020 | A presente ação encontra-se prevista, apenas para os servidores Ingrid e Rodrigo, no Plano Anual de Capacitação/2021 - PAC/2021, objeto dos autos SEI nº 0007900-32.2020.6.02.8000, entretanto, o Secretário de Administração justifica a participação dos três indicados no Despacho GSAD 0963534 . |
| SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA | Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela, calculada em R\$2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais , com a inscrição dos servidores. |
| REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA | Anexamos certidões, Declaração Negativa de Nepotismo, CEIS e CADIN |
| INSCRIÇÕES | Não Realizada , aguardando autorização superior. |
| CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELO SERVIDOR NO EXERCÍCIO | <p>Andréa: Construção de Indicadores e Planejamento Estratégico; Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e Curso Prático de Gestão de Contratos Administrativos</p> <p>Ingrid: Construção de Indicadores e Planejamento Estratégico; Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e Curso Prático de Gestão de Contratos Administrativos</p> <p>Rodrigo: Curso Prático de Gestão de Contratos Administrativos</p> |

Por fim, sugerimos que os autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores, como de costume.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 27/10/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965457** e o código CRC **06A4F8D6**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0965457v12



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.880.650/0001-74 DUNS®: 943515500
Razão Social: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/12/2021
FGTS Validade: 04/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2021
Receita Municipal Validade: 11/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.880.650/0001-74

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2021 12:24:04

Data da última atualização: 25/10/2021 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:08:56

Usuário: 03736944403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 23880650 | Título: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME , inscrita no CNPJ nº 23.880.650/0001-74 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)VANESSA GONZAGA DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 9.206.349-6 e do CPF nº 050.417.589 - 05 DECLARA, sob as penalidades da Lei, atendendo ao artigo 2º da Resolução CNJ nº 07/2005, que nenhum dos sócios da empresa é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Juízes vinculado a Prefeitura de Presidente Prudente, ou de servidor investido em cargo de direção e assessoramento desse Município.

Sendo assim, firmo o presente.

Curitiba, 26 de outubro de 2021


Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

23.880.650/0001-74
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
R. INOCÊNCIO COELHO MARTINS Nº 87 - APT. 11
CAPÃO DA IMBUÍTA - CEP: 82810-560
CURITIBA - PR

R. Delegado Leopoldo Belczak, 2783 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 82810-060

Tel. 41 3618-9954

contato@inovcapacitacao.com.br

www.inovcapacitacao.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 27 de outubro de 2021.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho os presentes autos a Vossa Senhoria, esclarecendo tratar-se de solicitação do senhor Secretário de Administração deste Regional visando participação de servidores no Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade *on line* e 100% ao vivo.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 0965457, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 27/10/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966135** e o código CRC **00814273**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0966135v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 27 de outubro de 2021.

À SEIC/COMAP/SAD,

Para aferição da compatibilidade de preços.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 27/10/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966265** e o código CRC **C0BF2EB7**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0966265v1



(<https://inovecapacitacao.com.br/>)

SOBRE NÓS **CAPACITAÇÃO ONLINE ([HTTPS://INOVECAPACITACAO.COM.BR/CURSO/](https://inovecapacitacao.com.br/curso/))**

SOLUÇÕES ([HTTPS://INOVECAPACITACAO.COM.BR/SOLUCOES/](https://inovecapacitacao.com.br/solucoes/))

PALESTRANTES ([HTTPS://INOVECAPACITACAO.COM.BR/PALESTRANTES/](https://inovecapacitacao.com.br/palestrantes/))

CONTATO ([HTTPS://INOVECAPACITACAO.COM.BR/CONTATO/](https://inovecapacitacao.com.br/contato/))

Sobre nós

Uma empresa focada no desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades de seus clientes: geramos valor para as pessoas e sucesso para carreiras do setor público.

Inove Capacitação
NOTÍCIAS ([HTTPS://INOVECAPACITACAO.COM.BR/NOTICIAS/](https://inovecapacitacao.com.br/noticias/))

Sobre nós

Soluções

Contato

Capacitação onlí...

Palestrantes

Notícias

Fale com a gente

(41) 3618-9954

contato@inovecapacitacao.com.br

Atendimento das 9h às 18h (dias úteis)

Inove Capacitação © 2021


R. Delegado Leopoldo Belczak, 2783 - Cristo Rei, Curitiba - PR

 (<http://www.facebook.com/InoveSolucoesemCapacitacao>)

 (https://www.instagram.com/inovecapacitacao_/)

 (<https://pt.linkedin.com/company/inove-capacitacao>)

 (<https://www.youtube.com/inovecapacitacao>)

 (<https://api.whatsapp.com/send/?phone=5541995514496>)

Privacidade - Termos

FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E PNCP

Apresentação

O presente curso foi elaborado a partir das atualizações promovidas pelo Decreto 10.024/2019, que



100% ao vivo e online

regulamenta no âmbito federal a modalidade Pregão na forma eletrônica, já com as inovações contidas na Lei n.º 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos).

O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos certamente provoca apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos.

Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação administrativa constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções.

Apesar de ainda estar passando por um processo de maturação, ou seja, de compreensão das suas regras, a nova lei de licitações não deixa dúvida alguma quanto ao protagonismo que o pregão eletrônico desempenhará nesse novo regime. É que a partir das regras presentes na lei n.º 14.133/21 é possível perceber claramente que o legislador procurou priorizar o modelo operacional aplicável ao pregão, estendendo-o inclusive para a concorrência.

Portanto, torna-se imprescindível saber como o pregão eletrônico está estruturado, especialmente no que se refere às suas principais características, para, em seguida, projetar as mudanças decorrentes da nova lei.

O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área. Para tanto, serão feitas simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos à realização de um pregão eletrônico, desde a fase de cadastramento da licitação até a sua homologação.



25 e 26 de novembro de 2021



12 horas de capacitação



Evaldo Araújo Ramos



1.390,00 por pessoa

INSCREVA-SE

Além disso, é importante registrar que as abordagens são feitas na perspectiva do governo, mas também são apresentadas as visões dos fornecedores, reduzindo a assimetria de informações entre as partes envolvidas no pregão. Assim, o pregoeiro será capaz de tomar decisões a partir do conhecimento efetivo daquilo que o fornecedor pratica nesta condição.

Objetivos

Inserir o participante no contexto das licitações públicas, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de licitações e contratos.

Ao final do curso, o participante estará apto a conduzir um Pregão eletrônico no sistema Compras.gov.br (antigo Comprasnet), adotando todos os procedimentos necessários à divulgação do certame e à realização da sessão pública, com destaque para a operacionalização de atos relacionados à prevenção ou correção dos problemas mais frequentes ocorridos durante o pregão.

Além do conhecimento prático, o aluno também será capaz de analisar as regras presentes no edital de licitação, compreendendo adequadamente todos os requisitos fixados no documento como, por exemplo, exigências de habilitação, condições de participação, regime preferencial para as pequenas empresas, formas de apresentação da proposta, dentre outros assuntos.

Palestrante



Evaldo Araújo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

BAIXAR CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

([HTTPS://INOVECAPITACAO.COM.BR/CONTEUDOS/AGENTE-DE-CONTRATACAO-251121.PDF](https://inovecapitacao.com.br/conteudos/agente-de-contratacao-251121.pdf))

Condições: O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante – não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

Requisitos para uma boa experiência com o curso: Computador: Processador i3 / 3Ghz ; Memória: 4Gb RAM; Navegador: Chrome ou Internet Explorer; Banda larga: 3 Mega; Conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 15:47:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **23.880.650/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 28 de outubro de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se da participação de servidores no Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade *on line* e 100% ao vivo, conforme Informação 5525 - SRACF 0965457.

Vieram os autos para aferição do valor proposto pela empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, no montante de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) contemplando a participação de 3 (três) servidores, de acordo despacho GDG 0966265 e proposta 0963484.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://inovecapacitacao.com.br/curso/agente-de-contratacao-e-pregoeiro-nova-lei-de-licitacao/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado, ver evento 0966920.

As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada foram juntadas aos autos, bem como a Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo - 0965962. Nesta oportunidade, juntamos, ainda, consulta consolidada TCU - 0966926.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº

8.666/93 com a empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.880.650/0001-74, no montante de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 28/10/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966928** e o código CRC **D7FCBA68**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0966928v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de outubro de 2021.

À SAD,

Para ciência e deliberação quanto à sugestão da
SEIC 0966928.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**,
Coordenador, em 28/10/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967163** e o código CRC **AC9100B0**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0967163v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de outubro de 2021.

Remeto os autos à análise da AJ-DG.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 28/10/2021, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967240** e o código CRC **2F91CE2F**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0967240v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de novembro de 2021.

Em atendimento ao Despacho GDG 0967136 nos autos 0007290-30.2021.6.02.8000 incluimos o servidor José Carlos de Souza no curso objeto deste procedimento administrativo.

Em complemento à instrução já realizada por esta unidade na Informação 5525(0965457), informamos que os servidores a serem capacitados são: Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo, José Carlos de Souza e Rodrigo Ferreira Moura. O valor para as quatro inscrições é de **R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, conforme proposta no doc. 0967820 e há orçamento suficiente para custear as 4 participações.

Informamos, ainda, que a presente ação está prevista no Plano Anual de Capacitação/2021 - PAC/2021 para o servidor José Carlos de Souza.

Por fim, submetemos os autos para seu trâmite de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 03/11/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967758** e o código CRC **BC4A015E**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS
José Ricardo

PROPOSTA COMERCIAL

**CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A
NOVA LEI DE LICITAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (COMPRASNET) E
PNCP**

ON LINE – 100% AO VIVO

25 e 26 de Novembro 2021

Evaldo Araújo Ramos

INVESTIMENTO R\$ 1.390,00 POR PARTICIPANTE

| QUANTIDADE | VALOR |
|--------------|---------------------|
| 4 INSCRIÇÕES | R\$ 5.560,00 |
| DESCONTO | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL | R\$ 3.960,00 |

Incluso: • Material didático da aula para download • Acesso 100% virtual e com interação junto ao professor •
Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Online
Carga horária 12 Horas.

| VALIDADE DA PROPOSTA | FORMAS PARA PAGAMENTO |
|----------------------|--|
| 24/11/2021 | Nota de Empenho : após emissão da nota fiscal , tem o prazo de até 30 dias para pagamento |

INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de **INOVE
SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS
LTDA ME**

CNPJ nº: 23.880.650/0001-74.

Carolaine Souza

Consultora Comercial

E-mail: comercial12@inovecapitacao.com.br

(41) 3618-9954 / (41) 99551-4496



Banco Santander
Agência: 0950 C/C:
13000843-3



Banco do Brasil
Agência: 3275-1
C/C: 22856-7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 04 de novembro de 2021.

Diante da juntada da nova proposta comercial ora anexada no evento SEI nº 0967820, retornem-se os autos à Seção de Instrução de Contratações para novo pronunciamento.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Assessora Jurídica Substituta**, em 04/11/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968918** e o código CRC **E508D632**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0968918v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 04 de novembro de 2021.

À AJ-DG

Em atenção ao despacho AJ-DG 0968918 informamos que a inclusão de mais um servidor através da proposta 0967820 não alterou o valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) da proposta inicial, evento 0963484.

Desta forma, ratificamos o despacho SEIC 0966928 com sugestão, s.m.j., de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.880.650/0001-74, no montante de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para a participação de 04 (quatro) servidores. Juntamos, ainda, a certidão atualizada do FGTS, 0968972.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 04/11/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968952** e o código CRC **1DD4BB63**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0968952v1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.880.650/0001-74
Razão Social: INOVE SOLUCOES EM CAPACIT E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA INOCENCIO COELHO MARTINS 87 APT 11 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102502353816207013

Informação obtida em 04/11/2021 17:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO : 0007561-39.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO. INEXIGIBILIDADE.

Parecer nº 1347 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento da pretensão de participação dos servidores Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo, José Carlos de Souza e Rodrigo Ferreira Moura, no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, com carga horária de 12 horas, na modalidade *on line* e 100% ao vivo, conforme Informação 5525 - SRACF 0965457, a ser promovido pela Empresa INOVE - SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, com valor de inscrição no montante de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme nova proposta com desconto presente no evento 0967820.

2. DO PROCEDIMENTO

No evento 0965457, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF) informou que a presente ação encontra-se prevista, apenas para os servidores Ingrid e Rodrigo, no Plano Anual de Capacitação/2021 - PAC/2021, objeto dos autos SEI nº 0007900-32.2020.6.02.8000, entretanto, o Secretário de Administração justifica a participação dos três indicados no Despacho GSAD 0963534.

O evento SRACF 0967758 complementa a instrução após a inclusão do servidor José Carlos de Souza no curso objeto deste procedimento administrativo, ressaltando que a presente ação está prevista no Plano Anual de Capacitação/2021 - PAC/2021 também para o servidor José Carlos de Souza.

Quanto ao orçamento para cobrir a despesa, esclareceu, em complemento à instrução na Informação 5525 (0965457), que os servidores a serem capacitados são: Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo, José Carlos de Souza e Rodrigo Ferreira Moura, e que o valor para as quatro inscrições é de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme proposta no doc. 0967820, havendo orçamento suficiente para custear as 4 participações.

Constam dos auto Certidão Consolidada TCU (0966926), Certidão SICAF, **Declaração Negativa de Prática de Nepotismo** e CADIN (0965962).

Quanto à Declaração Negativa de Prática de

Nepotismo que consta na página 4 do evento SEI nº 0965962 não faz referência ao TRE/AL, devendo, portanto, ser providenciada a juntada a certidão devidamente ajustada.

A compatibilidade do preço ofertado foi atestada pela SEIC nos eventos 0966928 e 0968952, onde, por fim, sugeriu a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Eis, em apertada síntese, os fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Neste ponto, impende noticiar a recente publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, conforme seu artigo 1º, inciso I.

De relevo gizar que o novel dispositivo legal revoga a Lei nº 8.666/93, após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação, conforme segue:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Não obstante, o artigo 191 da nova Lei de Licitações faculta a opção pela lei ainda vigente, neste mesmo prazo de 2 (dois) anos, conforme expressa previsão, *verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e **a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta**, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do *caput* do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

À vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção no Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação.

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(..)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinança de Marçal Justen Filho, *"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo"*. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25.CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25,CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR) (grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, parece, s.m.j.,

adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e entidades públicos a demonstração da legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus

probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário, DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Quanto a esse aspecto, a SEIC, com amparo no inciso II do artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://inovecapacitacao.com.br/curso/agente-de-contratacao-e-pregoeiro-nova-lei-de-licitacao/>, conforme se vê no demonstrativo presente no evento 0966920, registra que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado (Despachos SEIC 0966928 e 0968952).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

| Verificação | | Sim | Não | Evento/Obs. |
|-------------|--|-----|-----|-------------|
| 1 | Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado? | X | | 0963534 |
| 2 | É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso? | | X | |
| 3 | A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)? | X | | 0963534 |

| | | | | |
|----|---|-----|--|----------------------|
| 4 | A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93): | X | | |
| 5 | O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido? | X | | 0963482 |
| 6 | O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos? | X | | 0963482 |
| 7 | O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso? | X | | 0963482 |
| 8 | É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos? | X | | |
| 9 | Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)? | N/A | | Não consta dos autos |
| 10 | Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos? | X | | 0965457 0967758 |
| 11 | Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente? | X | | 0967758 |
| 12 | A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo? | X | | 0966928 0968952 |
| 13 | A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade? | X | | 0967820 |
| 14 | Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado? | X | | 0967820 |
| 15 | Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou</i> | | | ESCLARECER |

| | | | | |
|--|---|------------|------------|--------------------|
| | por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)“. | | | |
| 16 | O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial? | | X | |
| Regularidade fiscal e trabalhista | | Sim | Não | Evento/Obs. |
| 17 | A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos? | X | | 0965962 |
| | 1 FGTS | X | | 0965962 0968972 |
| | 2. INSS | X | | 0965962 |
| | 3. Receita Federal | X | | 0965962 |
| | 4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido) | X | | 0965962 |
| | 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | X | | 0965962 |
| 18 | Consta consulta ao CADIN? | X | | 0965962 |
| 19 | Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência? | X | | 0966926 |

5. CONCLUSÃO

Sem embargo, convém providenciar a juntada da Declaração Negativa de Prática de Nepotismo, visto que a que se encontra anexada no evento SEI nº 0965962, se refere a não existência de prática de nepotismo relativamente aos membros da Prefeitura de Presidente Prudente e não aos do Tribunal Regional Eleitora de Alagoas, conforme indicado no item 15 da tabela de verificação.

Pelo exposto, sanada a pendência supra mencionada, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X do Art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), não apresenta óbice à contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa INOVE - SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, para o evento de capacitação CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, com carga horária de 12 horas, na modalidade *on line* e 100% ao vivo, com valor de inscrição no montante de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme conteúdo programático (0963482) e proposta presente no evento 0967820.

Sendo o que ora ocorre nestes autos, à vista de toda instrução precedente, há que se registrar a opção do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de

Inexigibilidade de Licitação.

À Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação
Funcional para aperfeiçoamento da instrução.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA ROCHA LIMA, Estagiário(a)**, em 05/11/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Assessora Jurídica Substituta**, em 05/11/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969062** e o código CRC **CFCCD3E8**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0969062v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de novembro de 2021.

Para sanar a pendência apontada no Parecer 1347(0969062) juntamos Declaração Negativa de Nepotismo.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 08/11/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970103** e o código CRC **A5BB1E1B**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0970103v1


DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 23.880.650/0001-74 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)VANESSA GONZAGA DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 9.206.349-6 e do CPF nº 050.417. 589 - 05 DECLARA, sob as penalidades da Lei, atendendo ao artigo 2º da Resolução CNJ nº 07/2005, que nenhum dos sócios da empresa é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Juízes vinculado ao TRE/AL, ou de servidor investido em cargo de direção e assessoramento desse Tribunal.

Sendo assim, firmo o presente.



Curitiba, 08 de novembro de 2021


Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

23.880.650/0001-74
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
R. INOCÊNCIO COELHO MARTINS Nº 87 - APT. 11
CAPÃO DA IMBUÍTA - CEP. 82810-560
CURITIBA - PR

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0007561-39.2021.6.02.8000
INTERESSADO : Secretaria de Administração.
ASSUNTO : Análise. Contratação Direta. Legalidade. Capacitação.

Parecer nº 1351 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

De volta a esta Assessoria Jurídica os presentes autos, após o aperfeiçoamento da instrução a cargo da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, considerando o pronunciamento contido no Parecer 1347/2021 (0969062), que providenciou a juntada de nova proposta com a data de validade atualizada, conforme se observa do evento SEI nº 0969062.

Desta feita, considerando sanada a pendência anteriormente indicada, em complemento ao Parecer suso mencionado, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), não apresenta óbice à contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa INOVE - SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, para o evento de capacitação "CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP", a ser realizado na modalidade *on line* e 100% ao vivo, com carga horária de 12 horas, no período de 25 e 26 de novembro de 2021, pelo valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme nova proposta presente no evento 0967820.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário**, em 08/11/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 08/11/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970233** e o código CRC **0D2F7CB3**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0970233v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram publicadas, no Portal da Transparência, as informações contidas na aba "Solicitações de Contratação", informações estas coletadas nestes autos e atualizadas até a data de hoje.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 08/11/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970341** e o código CRC **DBAF12C1**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0970341v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 08 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Cuida-se de pretensão de participação dos servidores Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo, José Carlos de Souza e Rodrigo Ferreira Moura, no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, promovido pela Empresa INOVE - SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, a realizar-se nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, com carga horária de 12 horas, na modalidade *on line* e 100% ao vivo, com valor de inscrição no montante de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme nova proposta com desconto presente no evento 0967820.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer AJ-DG nº 1347/2021 (0969062), complementado pelo Parecer AJ-DG 1351 (0970233) opinou favoravelmente à contratação da empresa supramencionada, haja vista a sua regularidade jurídica, tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, e ciente de que o evento em apreço irá colaborar com a excelência da prestação dos servidores citados, submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-



Geral, em 08/11/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970580** e o código CRC **219768AB**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0970580v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0007561-39.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Decisão nº 2647 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando os pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio dos Pareceres nºs 1347 (0969062) e 1351/2021 (0970233), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0970580) e nos termos do pronunciamento da SRACF, que, por meio da Informação nº 5525/2021 (0965457) aponta que a capacitação está prevista no PAC 2021, bem como que existe disponibilidade orçamentária, na Ação de Capacitação de Recursos Humanos, suficiente para custear a contratação, e assim **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da **Inove - Soluções em Capacitação e Eventos**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, para ministrar o **Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de acordo com a nova Lei de Licitação com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP**, na modalidade *on line* e 100 % ao vivo, no período de 25 a 26 de novembro de 2021, com carga horária de 12 horas, **peço valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, de acordo com a proposta com desconto conforme evento (0967820).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 11/11/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970704** e o código CRC **8B304D81**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0970704v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de novembro de 2021.

Retornem os autos à CODES para o prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Secretária Substituta**, em 11/11/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972661** e o código CRC **37AD0496**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0972661v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de novembro de 2021.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, nos termos autorizados pela Presidência, na Decisão 2647 (doc. 0970704).

À SEIC, para registro no Portal da Transparência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 11/11/2021, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972703** e o código CRC **E2392841**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0972703v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 12 de novembro de 2021.

À Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação
Funcional para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **DULCE STELLA TENÓRIO PRADO COELHO, Coordenadora Substituta**, em 12/11/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973110** e o código CRC **BD15AB65**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0973110v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 12 de novembro de 2021.

À SGO.

Prezados,

Encaminho os autos para emissão da nota de empenho nos termos da instrução processual retro.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA**,
Coordenador Orçamentário e Financeiro em Exercício, em 12/11/2021, às 13:27,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973250** e o código CRC **33980F86**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0973250v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 426 e RO 819-2021.

Observação:

Decisão doc 0970704 .



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 16/11/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973834** e o código CRC **1D73E131**.

De: "rosanageda" <rosanageda@tre-al.jus.br>
Para: "Caroline Souza I Inove Capacitação" <comercial12@inovecapacitacao.com.br>
CCO: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>
Data: 17/11/2021 03:15 PM
Assunto: Re: RES: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Prezada Caroline,

Encaminho a anexa Ficha de Inscrição dos quatro servidores deste Tribunal que irão participar do **Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP**, que será promovido por essa empresa, no período de 25 a 26 de novembro de 2021. Encaminharemos, em breve, a competente Nota de Empenho.

Cordialmente,

Rosana de Cássia Moreira Gêda

Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional

SRACF/CODES/SGP/TRE-AL

0xx82 2122 7716

From: Caroline Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapacitacao.com.br>
To: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>
Cc: "rosanageda" <rosanageda@tre-al.jus.br>
Date: Tue, 16 Nov 2021 11:48:03 -0300
Subject: RES: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Bom dia. Suzana , tudo bem ?

Você consegue pedir para me encaminharem a ficha de inscrição?

O evento já está confirmado .

Boas férias !



Carolaine Souza
Consultora Comercial

 (41) 3618-9954 / (41) 99551-4496

 comercial12@inovecapitacao.com.br

 www.inovecapitacao.com.br



| | |
|--|---|
| <p>ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÃO E CONTRATO</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  DANIEL BARRAL </div> <div style="text-align: center;">  RAFAEL OLIVEIRA </div> <div style="text-align: center;"> <p> 09 e 10/12/2021  08h30 às 17h30</p> </div> </div> | <p>A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PLANEJAMENTO A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO APLICANDO NA PRÁTICA NOVA LEI 14.133/21.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  JAMIL MANASSI </div> <div style="text-align: center;">  LINDINEIDE CARDOSO </div> <div style="text-align: center;">  PAULO ALVES </div> <div style="text-align: center;"> <p> 13 e 15/12/2021  08:30 às 17:30</p> </div> </div> |
|--|---|

De: suzananunes <suzananunes@tre-al.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de novembro de 2021 11:41

Para: Carolaine Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>

Cc: rosanageda <rosanageda@tre-al.jus.br>

Assunto: Re: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Prioridade: Alta

Bom dia.

Está confirmado. O Presidente autorizou as participações. Está na fase de emissão da nota de empenho. Estarei de férias à partir de hoje. Qualquer comunicação sugiro fazer com rosanageda@tre-al.jus.br

O evento já foi confirmado?

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP

From: Carolaine Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>

To: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>

Date: Fri, 12 Nov 2021 11:32:46 -0300

Subject: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

De: suzananunes <suzananunes@tre-al.jus.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:13
Para: Carolaine Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapacitacao.com.br>
Assunto: Re: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Consigo encaminhar quando sair a autorização da participação. Ainda está em trâmite.

Att.

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP

From: Carolaine Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapacitacao.com.br>
To: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>
Cc: "rosanageda" <rosanageda@tre-al.jus.br>
Date: Wed, 3 Nov 2021 15:05:32 -0300
Subject: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Boa tarde . Suzana , tudo bem ?

Segue em anexo a proposta atualizada . Vocês conseguem me encaminhar a ficha de pré – reserva enquanto o processo segue o trâmite necessário?

Fico no seu aguardo.



Carolaine Souza
Consultora Comercial

 (41) 3618-9954 / (41) 99551-4496

 comercial12@inovecapacitacao.com.br

 www.inovecapacitacao.com.br



| | |
|---|---|
| <p>ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÃO E CONTRATO</p> <p> </p> <p>DANIEL BARRAL RAFAEL OLIVEIRA</p> <p> 09 a 10/12/2021  08h30 às 17h30</p> | <p>A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PLANEJAMENTO A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO APLICANDO NA PRÁTICA NOVA LEI 14.133/21.</p> <p>  </p> <p>JAMIL MARASFI LÍNDINEIDE CARDOSO PAÍLO ALVES</p> <p> 13 a 15/12/2021  08:30 às 17:30</p> |
|---|---|

Estamos com uma proposta para 3 participantes no curso do anexo. Entretanto, serão 4 participantes ao invés de 3. Solicito com a **maior brevidade possível**, proposta atualizada com 4 participantes para que possamos dar prosseguimento na contratação.

Atenciosamente,

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP

Anexados:

Arquivo: [FICHA DE INSCRIÇÃO - PREGÃO - COMPRASNET E PNCP.pdf](#) Tamanho: 186k Tipo de Conteúdo: application/pdf

FICHA DE INSCRIÇÃO

Orgão/Nome Completo: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CNPJ/CPF: 06.015.041/0001-38

Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377

Bairro: Farol Cidade: Maceió Estado: Alagoas Cep: 57051-090

Telefone: 082 – 2122 7700 _____ Celular: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

Nome: Suzana da Silva Nunes

E-mail: suzananunes@tre-al.jus.br

Telefone: 082 – 2122 7716 _____ Celular: _____

DADOS PARTICIPANTES

Nº de Participantes:

Nome Completo: **Andréa Cristina de Lima Belchior**

E-mail: andreabelchior@tre-al.jus.br

Cargo: Coordenadora de Material e Patrimônio

Setor: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Telefone: 082 – 2122 7710 Celular: 082 99133 8870

Nome Completo: **Ingrid Pereira de Lima Araújo**

E-mail: ingridpereira@tre-al.jus.br

Cargo: Chefe de Seção

Setor: Seção de Licitações e Contratos

Telefone: 082 - 2122 7764 Celular: 082 98202 5710

Nome Completo: **Rodrigo Ferreira Moura**

E-mail: rodrigomoura@tre-al.jus.br

Cargo: Oficial de Gabinete

Setor: Gabinete da Secretaria de Administração

Telefone: 082 2122 7774 Celular: 082 99973 5306

Nome Completo: **José Carlos de Souza**

E-mail: josesouza@tre-al.jus.br

Cargo: Assistente de Gabinete

Setor: Gabinete da Secretaria de Administração

Telefone: 082 2122 7774 Celular: 082 99930 8964



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2021.

À SAD,

Para assinatura da nota de empenho nº 426/2021
(0973834).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO**,
Coordenador Orçamentário e Financeiro em Exercício, em 17/11/2021, às 17:27,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974720** e o código CRC **D0A02EA8**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0974720v1

Data e hora da consulta: 17/11/2021 17:41
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|--|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 70011 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 06.015.041/0001-38 | AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL. | 57051-090 |
| Município | UF | Telefone |
| MACEIO | AL | (082) 2122-7700 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2021 | NE | 426 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 167675 | 0100000000 | 339039 | 70275 | AL CAPPAC |

| | | | | |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 16/11/2021 | Ordinário | 0007561-39.2021.6.02 | - | 3.960,00 |

Favorecido

| | | | |
|-------------------------------------|--|------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP | |
| 23.880.650/0001-74 | INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA | 80020-310 | |
| Endereço | Município | UF | Telefone |
| XV DE NOVEMBRO 270 CONJ 0703 CENTRO | CURITIBA | PR | (41)3618-9954 |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 96 | INEXIGIBILIDADE | 25 | - | - | - |
| Ato Normativo | | | | | |
| LEI 8.666 / 1993 | | | | | |

Descrição

2021NECT. Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de acordo com a nova Lei de Licitação.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| | | |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Versão | Data/Hora | Operação |
| 002 | 17/11/2021 17:41:25 | Alteração |

Data e hora da consulta: 17/11/2021 17:41

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 3.960,00 |

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de acordo com a nova Lei de Licitação com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, na modalidade on line e 100 % ao vivo, no período de 25 a 26 de novembro de 2021, com carga horária de 12 horas. 4 inscrições. DECISÃO PRESIDENTE Decisão nº 2647 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES. Especificações, condições, sanções, prazos, tudo de acordo com a Decisão 2647/21, a proposta da empresa e o processo 0007561-39.2021.6.02.8000. | 3.960,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/11/2021 | Inclusão | 1,00000 | 3.960,0000 | 3.960,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

17/11/2021 17:41:25

Gestor Financeiro

HAROLDO ANTONIO CANUTO NETO

***.920.664-**

17/11/2021 17:25:34

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 17/11/2021 17:41:25 | Alteração |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de novembro de 2021.

À SRACF, para remessa da NE à promotora do evento.

Cópia à SEIC, para registro no Portal da Transparência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 17/11/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974780** e o código CRC **38AF97B8**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0974780v1

Data de Envio:

17/11/2021 18:23:34

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL <sracf@tre-al.jus.br>

Para:

comercial12@inovetcapacitacao.com.br

Assunto:

Nota de Empenho

Mensagem:

Prezada Carolaine,

Encaminho a anexa Nota de Empenho, referente às inscrições dos servidores deste Tribunal, Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo, Rodrigo Ferreira Moura e José Carlos de Souza, no Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade on line ao vivo, por essa empresa.

Cordialmente,

Rosana de Cássia Moreira Gêda
SRACF/CODES/SGP​

Anexos:

Nota_0974763_NE_070011_2021NE000426_v002_23880650000174_20211117174139.pdf

De: Carolaine Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
Para: "'rosanageda'" <rosanageda@tre-al.jus.br>, 'Carolaine Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br' <Carolaine Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
Data: 18/11/2021 08:44 AM
Assunto: RES: Re: RES: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Bom dia , segue a confirmação de inscrição.

FAVOR CONFIRMAR A GRAFIA DO NOME PARA EMISSÃO CORRETA DO CERTIFICADO

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA INSCRIÇÃO

Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro com prática no sistema Compras.Gov(Comprasnet)

Curitiba, 18/11/2021

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CNPJ: 06.015.041/0001-38

Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377

Bairro: Farol

Estado: Maceió - Alagoas

Cep: 57051-09

Prezados Senhores,

Confirmamos a **inscrição** do servidor abaixo relacionados para participação no

Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro com prática no sistema Compras.Gov(Comprasnet), a ser realizado nos dias **25 e 26 de Novembro** online 100% ao vivo.

Carga Horária 12 horas

DETALHES DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PARTICIPANTES: 04

Andréa Cristina de Lima Belchior

Ingrid Pereira de Lima Araújo

José Carlos de Souza

Rodrigo Ferreira Moura

Obs. Os dados acima relacionados serão utilizados para confecção do certificado e credencial para o evento. FAVOR CONFIRMAR GRAFIA .

Investimento individual: R\$ 990,00

Valor total: R\$ 3.960,00

Reserva válida até

O valor de cada inscrição inclui • Material didático da aula para download • Acesso 100% virtual e com interação jurídica ao professor • Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Online

PAGAMENTO

INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 23.880.650/0001-74 Santander Agência: 0950 C/C: 13000843-3 Banco do Brasil Agência: 3275-1 C/C: 22856-7

De: rosanageda <rosanageda@tre-al.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 18:51

Para: Caroline Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapacitacao.com.br <Caroline Souza I Inove =?utf-8?P=Q2FwYWVpdGHDp8OjBw==?> <comercial12@inovecapacitacao.com.br>

Assunto: Fwd: Re: RES: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Prioridade: Alta

Prezada Caroline,

Solicito a confirmação das inscrições encaminhadas, bem como o recebimento da Nota de Empenho, e ainda, por favor, quando essa empresa enviará as instruções para acesso à plataforma a cada inscrito, por email.
No aguardo.

Grata.

Att.

Rosana de Cássia Moreira Gêda

Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional

SRACF/CODES/SGP/TRE-AL

0xx82 2122 7716

From: "rosanageda" <rosanageda@tre-al.jus.br>

To: "Caroline Souza I Inove Capacitação" <comercial12@inovecapacitacao.com.br>

Date: Wed, 17 Nov 2021 15:15:15 -0300

Subject: Re: RES: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Prezada Caroline,

Encaminho a anexa Ficha de Inscrição dos quatro servidores deste Tribunal que irão participar do **Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação, com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP**, que será promovido por essa empresa, no período de 25 a 26 de novembro de 2021. Encaminharemos, em breve, a competente Nota de Empenho.

Cordialmente,

SRACF/CODES/SGP/TRE-AL
Oxx82 2122 7716

From: Carolaine Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
To: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>
Cc: "rosanageda" <rosanageda@tre-al.jus.br>
Date: Tue, 16 Nov 2021 11:48:03 -0300
Subject: RES: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Bom dia. Suzana , tudo bem ?

Você consegue pedir para me encaminharem a ficha de inscrição?

O evento já está confirmado .

Boas férias !



Carolaine Souza
Consultora Comercial

 (41) 3618-9954 / (41) 99551-4496

 comercial12@inovecapitacao.com.br

 www.inovecapitacao.com.br



| | |
|--|--|
| <p>ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÃO E CONTRATO</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  DANIEL BARRAL </div> <div style="text-align: center;">  RAFAEL OLIVEIRA </div> </div> <p style="font-size: small; color: #00b050;">📅 09 e 10/12/2021 🕒 08h30 às 17h30</p> | <p>A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PLANEJAMENTO A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO APLICANDO NA PRÁTICA NOVA LEI 14.133/21.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  JAMIL MARASSI </div> <div style="text-align: center;">  LÍNDINEIDE CARDOSO </div> <div style="text-align: center;">  PAULO ALVES </div> </div> <p style="font-size: small; color: #00b050;">📅 13 e 15/12/2021 🕒 08:30 às 17:30</p> |
|--|--|

De: suzananunes <suzananunes@tre-al.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de novembro de 2021 11:41
Para: Carolaine Souza I Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
Cc: rosanageda <rosanageda@tre-al.jus.br>
Assunto: Re: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE
Prioridade: Alta

Bom dia.

Está confirmado. O Presidente autorizou as participações. Está na fase de emissão da nota de empenho. Estarei de férias à partir de hoje. Qualquer comunicação sugiro fazer com rosanageda@tre-al.jus.br

O evento já foi confirmado?

Suzana da Silva Nunes

From: Caroline Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
To: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>
Date: Fri, 12 Nov 2021 11:33:46 -0300
Subject: RES: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Bom dia. Prezada Suzana , tudo bem ?

Gostaria de verificar como anda o processo ? Se já foi aprovado ?

Fico no seu aguardo.

De: suzananunes <suzananunes@tre-al.jus.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:13
Para: Caroline Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
Assunto: Re: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Consigo encaminhar quando sair a autorização da participação. Ainda está em trâmite.

Att.

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP

From: Caroline Souza | Inove Capacitação <comercial12@inovecapitacao.com.br>
To: "suzananunes" <suzananunes@tre-al.jus.br>
Cc: "rosanageda" <rosanageda@tre-al.jus.br>
Date: Wed, 3 Nov 2021 15:05:32 -0300
Subject: RES: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE

Boa tarde . Suzana , tudo bem ?

Segue em anexo a proposta atualizada . Vocês conseguem me encaminhar a ficha de pré – reserva enquanto o processo segue o trâmite necessário?

Fico no seu aguardo.



Caroline Souza
Consultora Comercial

 (41) 3618-9954 / (41) 99551-4496

 comercial12@inovecapitacao.com.br

 www.inovecapitacao.com.br



ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÃO E CONTRATO
09 a 10/12/2021
08h30 às 17h30
DANIEL BARRAL RAFAEL OLIVEIRA

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PLANEJAMENTO A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO APLICANDO NA PRÁTICA NOVA LEI 14.133/21.
13 a 15/12/2021
08:30 às 17:30
JAMILE MARASFI LINDHEIDE CARDOSO PAULO ALVES

De: suzananunes <suzananunes@tre-al.jus.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 14:53
Para: comercial12@inovecapacitacao.com.br
Cc: rosanageda <rosanageda@tre-al.jus.br>
Assunto: Solicita nova proposta para 4 participações URGENTE
Prioridade: Alta

Prezados,

Estamos com uma proposta para 3 participantes no curso do anexo. Entretanto, serão 4 participantes ao invés de 3. Solicito com a **maior brevidade possível**, proposta atualizada com 4 participantes para que possamos prosseguimento na contratação.

Atenciosamente,

Suzana da Silva Nunes
SRACF/CODES/SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando-Circular nº 87 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Maceió, 18 de novembro de 2021.

Para: Servidores Andréa Cristina de Lima Belchior, Ingrid Pereira de Lima Araújo, Rodrigo Ferreira Moura e José Carlos de Souza

Assunto: Inscrição em Curso

Prezado(a) Servidor(a),

Por conduto do presente, comunico-lhe que foi autorizada a contratação do **Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de acordo com a nova Lei de Licitação com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP**, no qual Vossa Senhoria está inscrito(a).

A mencionada ação de capacitação será promovida pela empresa Inove - Soluções em Capacitação e Eventos, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade online ao vivo, no horário das 08h30 às 15h30, carga horária de 12 horas. As orientações para acesso à plataforma do curso serão repassadas pela referida empresa, por e-mail, a cada inscrito.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, Chefe de Seção**, em 18/11/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975532** e o código CRC **35F7446D**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0975532v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 18 de novembro de 2021.

Acuso ciência da minha indicação para realização do "Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de acordo com a nova Lei de Licitação com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP", nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade ao vivo, no horário das 08h30 às 15h30, com carga horária de 12 horas.

Nesse sentido, aguardo as orientações de acesso à plataforma do curso, que deverão ser repassadas no e-mail andrea.belchior43@tre-al.jus.br.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora**, em 18/11/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975580** e o código CRC **38EE98C4**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0975580v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de novembro de 2021.

Acuso ciência da minha indicação para realização do "Curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de acordo com a nova Lei de Licitação com Prática no Sistema Compras.gov.br (comprasnet) e PNCP", nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, na modalidade ao vivo, no horário das 08h30 às 15h30, com carga horária de 12 horas.

Nesse sentido, aguardo as orientações de acesso à plataforma do curso, que deverão ser repassadas no e-mail ingridpereira@tre-al.jus.br.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**,
Coordenador, em 19/11/2021, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975807** e o código CRC **25FD532E**.

0007561-39.2021.6.02.8000

0975807v1